

TARIFÁRIO ESPECÍFICO PARA O SERVIÇO DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2022

Nos termos do nº 11 do “Regulamento de Drenagem de Águas Residuais”, aprovado pelo Conselho de Administração da APA, S.A. em 31.12.2008, é atualizado o tarifário para a utilização do sistema portuário de drenagem e tratamento de águas residuais.

1- Tarifa fixa mensal

- a) Utilizador do tipo doméstico, Instituições, Associações e Coletividades de Interesse Público, Organismos do Estado e Autarquias Locais 6,2310 €
- b) Utilizadores do tipo não doméstico (indústria, comércio e serviços)18,7426 €

2 – Tarifa variável, por metro cúbico de água fornecida

- a) Utilizador do tipo doméstico, Instituições, Associações e Coletividades de Interesse Público, Organismos do Estado e Autarquias Locais, em função do consumo mensal de água:
 - ≤ 5 m³/30 dias ----- 0,5578 €/m³
 - >5 m³ ≤ 15 m³ /30 dias ----- 0,8706 €/m³
 - >15 m³ ≤ 25 m³/30 dias ----- 1,4937 €/m³
 - >25 m³/30 dias ----- 1,8139 €/m³
- b) Utilizadores do tipo não doméstico (indústria, comércio e serviços) 2,0343 €.

A presente Tabela é aplicável aos serviços prestados a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

Porto de Aveiro, 01 de fevereiro de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)

Anexo: Regulamento de Drenagem de Águas Residuais.